



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 074/2015.

DATA: 17 de setembro de 2015

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n.º. 200/05 de 07/07/05:


RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 3 (três) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr.ª APARECIDA DE FATIMA LOURENÇO AGUIAR, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, iniciando em 17/09/2015 à 15/12/2015, com retorno em 16/12/2015, conforme requerimento protocolado sob n.º 6087 em 22/07/2015.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 17 de setembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal